



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS

Ordem de Serviço Nº 28/2022 - SEO (10.55)

Nº do Protocolo: 23205.040212/2022-42

Chapecó-SC, 01 de dezembro de 2022.

À Empresa  
RIEGER & MENDONÇA LTDA  
CNPJ nº 15.384.476/0001-40  
Entre Ijuís/RS

Assunto: **Ordem de Serviço do Termo Aditivo 083/2022 ao contrato 63/2021**

1. De acordo com a cláusula terceira do Termo Aditivo 083/2022 ao Contrato nº 63/2021, autorizamos mais 60 (sessenta) dias corridos de prazo de execução para que a empresa finalize os serviços contratados.

2. Informamos que a partir de 05 de janeiro de 2022 começa a vigorar o prazo para realizar os serviços de construção do "**Edifício de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Cerro Largo/RS**" da UFFS, com obras de urbanismo, terraplanagem, fundação profunda e estrutura de concreto armado, construção civil e arquitetura, estrutura metálica, sistema hidrossanitário, sistema preventivo e protetivo contra incêndio, sistema de climatização, elétrica e telecomunicação, com serviços predominantes que totalizam 408,48 m<sup>2</sup> de área edificada e 970,00 m<sup>2</sup> de área externa de intervenção urbanística, tudo conforme o Termo de Referência, Anexo I do Edital do R.D.C. Eletrônico nº 02/2021 do Processo nº 23205.017022/2021-41, e Contrato nº 63/2021 e Termo Aditivo 83/2022.

3. Serve a presente como AUTORIZAÇÃO para execução dos serviços.

Vigência do Contrato: 04/05/2023 a 02/07/2023

Prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos.

Início: 02/12/2022

Término: 30/01/2023

*(Assinado digitalmente em 01/12/2022 17:13)*

FABIO CORREA GASPARETTO

SECRETARIO - TITULAR

SEO (10.55)

Matrícula: ###152#0

Processo Associado: 23205.017022/2021-41

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2022**, tipo: **Ordem de Serviço**, data de emissão: **01/12/2022** e o código de verificação: **367260202c**